



Comprovante de Publicação

Nº: 8485	Identificação: 3997/2011
Data/Hora Veiculação: 06/12/2011 17:07	Data Publicação : 07/12/2011
Ato: DECRETO Nº 24.780/2011	
Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - CODAR (LEI Nº 2.401/2011)	
Tipo: Decreto	
Órgão 1: Prefeitura do Município	
Ementa: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 3.119.227,64 (três milhões, cento e dezenove mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos) e dá outras providências.	

Completo

Prefeitura do Município de Araucária SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO 2009-2012 DECRETO Nº 24.780/2011
Súmula: ?Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 3.119.227,64 (três milhões, cento e dezenove mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos) e dá outras providências?. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal De Araucária, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 56, da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 2.401/2011, Art. 1º. Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 3.119.227,64 (três milhões, cento e dezenove mil, duzentos e vinte e sete reais e sessenta e quatro centavos), conforme especificado neste Decreto. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado: 4000 ? COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO MUN. DE ARAUCÁRIA 4001 ? GABINETE DO PRESIDENTE 4001.0412200162.072 ? Manutenção das Atividades da Codar Rubrica Fonte Descrição 3.3.90.39.00 06001 Outros Serviços de Terceiros ? P Jurídica R\$ T o t a l R\$ Valor 3.119.227,64 3.119.227,64 Art. 3º. Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial neste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do Superávit Financeiro apurado no Exercício 2010. Art. 4º. Os valores que trata este Decreto não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.316/2010, de 22 de dezembro de 2010. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2011, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos deste Decreto, no Órgão, Programa e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de Araucária, 02 de dezembro de 2011. ALBANOR JOSÉ FERREIRA GOMES Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 8950/11 GENÉSIO FELIPE DE NATIVIDADE Procurador Geral do Município Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2011.12.06 14:56:42 -0200 SMAD / SRD / CFS RUA PEDRO DRUSZCZ, 111 ? FONE (41) 3614-1400 ? CEP 83702-080 ? ARAUCÁRIA - PR